

# ORIENTAÇÕES SOBRE REALIZAÇÃO DE CULTOS NAS IGREJAS EM ITABIRA

## DURANTE A PANDEMIA DE CORONAVÍRUS

Juntos  
vamos  
vencer!



@vereador.leandropascoal



@leandropascoalvereador



VEREADOR

**Leandro Pascoal**

do "Projeto Mãos Na Massa"



# **Prezados pastores,**

**Preparei esse documento para informá-los que a realização de celebrações presenciais estão sendo liberadas em Itabira.**

**As Igrejas estão sendo autorizadas a funcionarem a partir de 20 de julho, pelo Decreto N°3.486 de 10 de julho de 2020, editado pelo Prefeito Ronaldo Magalhães.**

**Mesmo com a pandemia do Coronavírus, é possível celebrar reuniões e cultos, desde que sejam adotadas as medidas estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde, pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde, a fim de prevenir o contágio e conter a propagação de infecção viral relativa ao COVID-19.**

**Os dados a seguir são extraídos do Decreto municipal e devem ser respeitados e aplicados.**

# ORIENTAÇÕES

- Deverá ser divulgado na porta de entrada dos Templos a quantidade máxima de pessoas permitidas para cada celebração;
- Todas as pessoas devem estar equipadas com o uso de máscaras, sendo vedada a entrada no local sem o uso desta;
- Obrigatória a aferição de temperatura através de dispositivos específicos (termômetros) infravermelhos (sem contato físico);
- O uso do álcool em gel deve ser constante durante **TODO O EVENTO** religioso;
- A distância de 2 metros entre as pessoas deve ser respeitada;
- Os assentos devem ser separados e respeitando o distanciamento de dois metros entre as pessoas;
- Sem abraços, apertos de mão e cumprimentos físicos no geral;

# ORIENTAÇÕES

- **Incentive os fiéis a não participar do culto se tiverem com algum sintoma de COVID- 19 ou se eles viajaram recentemente para uma área com disseminação comunitária do vírus;**
- **Estabeleça limpeza de rotina com desinfetantes apropriados nos intervalos de culto;**
- **Deverão retirar os bebedouros de água e manter fechados os banheiros;**
- **Proibida a entrada de: idosos, crianças, gestantes, pessoas com sintomas gripais, hipertensos, lactantes, deprimidos, portadores de doenças crônicas;**
- **Os cultos e reuniões devem ter duração máxima de 60 minutos;**
- **Não é permitido que o agrupamento ultrapasse 30 pessoas.**

# ORIENTAÇÕES

- **Elimine rituais envolvendo qualquer tipo de contato físico como por exemplo unção;**
- **É obrigatória a disponibilização de tapetes sanitizantes ou panos de chão umedecidos com água sanitária a 1% (hipoclorito de sódio) nas entradas do Templo;**
- **Microfones e outros objetos devem ser protegidos com espuma lavável ou filme descartável, não devendo ser utilizados por mais de uma pessoa durante a celebração;**
- **Cada Templo Religioso/Igreja deverá procurar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e agendar vistoria para posterior funcionamento;**
- **Os fiéis devem ser orientados sobre as novas recomendações acerca da prevenção contra a Covid-19, bem como do necessário cuidado com a saúde em geral através das normas de higienização.**

**Sigo trabalhando na Câmara Municipal de Itabira e convido-os para participar com orações e sugestões a fim de superarmos os desafios impostos por essa pandemia.**

*“Porque para mim tenho por certo que as aflições deste tempo presente não são para comparar com a glória que em nós há de ser revelada”.*

**Romanos 8:18**

**Estou à disposição para mais orientações ou respostas às dúvidas:**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRA  
Avenida Carlos Drummond de Andrade, 651,  
Centro - Itabira- MG (31) 3839 1560**



@vereador.leandropascoal



@leandropascoalvereador

